

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1422/79

INTERESSADO: ELISEU FLORENTINO DA MOTA JÚNIOR

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Prática Forense,
no Departamento de Estágio Profissional, da FD de
Franca

RELATOR : Cons. Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE Nº 0014/80 - CTG - APROVADO EM 16 / 01 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca submete à apreciação deste colegiado o nome do Prof. Eliseu Florentino da Mota Júnior para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina Prática Forense, do Departamento de Estágio Profissional.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O professor indicado é Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, desde 1976, pela Faculdade que o indica. Seu diploma está devidamente registrado (fls.6). Consta de seu histórico escolar (fl.7) ter cursado a disciplina Prática Forense em 2 períodos letivos, totalizando 250 horas. Comprova exercer o cargo de Promotor Público (fls.30) e a frequência a cursos de extensão de duração curta (fls.20/27). Durante o curso de Bacharelado exerceu a Monitoria, junto à disciplina "Direito Penal" (fls.29).

II - CONCLUSÃO

Favorável à admissão do Prof. Eliseu Florentino da Mota Júnior para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina Prática Forense, do Departamento de Estágio Profissional, da Faculdade de Direito de Franca.

São Paulo, 02 de novembro de 1979

a) Cons. Célio Benevides de Carvalho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 12/12/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de janeiro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente